

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

O *Campus* Camboriú do Instituto Federal Catarinense (IFC) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do XV Cenário Imobiliário, no período de 11 a 13 de novembro de 2024.

1. DEFINIÇÕES

Para fins do disposto neste edital, consideram-se:

- 1.1. APOIO: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos oferecem material de consumo e prestação de serviços aos primeiros, em troca das contrapartidas definidas neste edital;
- 1.2. APOIADOR: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte, o apoio a um evento.
- 1.3. EVENTO PRINCIPAL: XV Cenário Imobiliário

2. OBJETO DA PARCERIA A SER CELEBRADA

2.1. SOBRE O CENÁRIO IMOBILIÁRIO

Com o arranjo produtivo local tem uma vertente forte na área de Gestão e Negócios, em especial na área imobiliária e de serviços, este evento tem por finalidade trazer a comunidade ao *campus* de Camboriú do Instituto Federal Catarinense, promovendo o debate entre os profissionais da área e os discentes dos cursos de Tecnologia em Negócios Imobiliários e Técnico em Transações Imobiliárias. Nesse sentido o presente projeto tem como proposta a preparação da semana acadêmica do eixo de gestão e negócios intitulada como "XV Cenário Imobiliário", em consonância com a disciplina de Organização de Eventos do Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários, aplicando o conhecimento teórico em prática e promovendo discussões sobre os temas propostos, possibilitando a integração da comunidade ao *campus*. Os temas propostos atuarão de forma direta ou indireta tanto para os acadêmicos, professores, profissionais e demais interessados como uma formação complementar.

2.2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

O perfil dos participantes do Cenário Imobiliário é bem diversificado e envolve os seguintes públicos:

- 2.2.1. Estudantes do ensino subsequente (Técnico) e qualificação profissional: são aproximadamente 450 alunos com idade de 18 a 30 anos. Eles estão divididos nas seguintes áreas: Defesa Civil, Segurança no Trabalho, Transações Imobiliárias e Cursos de Qualificação de áreas específicas;
- 2.2.2. Estudantes da graduação: são aproximadamente 930 alunos com idade que varia entre 18 a 30 anos. Eles estão divididos nas seguintes áreas: Bacharelado em Sistemas da Informação, Tecnólogo em Negócios Imobiliários, Tecnólogo em Sistemas para Internet, Licenciaturas em Pedagogia e Matemática.
- 2.2.3. Servidores: são aproximadamente 145 docentes e 90 técnicos administrativos em diversas áreas de formação;
- 2.2.4. Público externo: entram nessa lista convidados, palestrantes, autoridades, estudantes de outras instituições, além da comunidade em geral.

2.3. PROGRAMAÇÃO

O XV Cenário Imobiliário é realizado no Instituto Federal Catarinense *Campus* Camboriú, entre os dias 11 a 13 de novembro de 2024. A atividade irá ocorrer no período noturno, conforme programação disponível no site: <http://www.camboriu.ifc.edu.br>

O local utilizado para o evento será no auditório nobre do *Campus* Camboriú, no piso superior da Biblioteca, no Bloco “F”.

O IFC Camboriú fica localizado na Rua Joaquim Garcia nº S/N – Antigo Colégio Agrícola - CEP 88340-055 - Camboriú/SC.

2.4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E CATEGORIAS DE APOIO

- 2.4.1. As propostas deverão ser submetidas, exclusivamente, por meio de formulário online, disponível neste link: <https://bit.ly/ApoioXVCenárioImobiliário>.

- 2.4.1.1. Só serão aceitas as propostas submetidas dentro do período de inscrição: 24/09/2024 até 23h59min do dia 01/11/2024.

2.4.2. As empresas interessadas em apoiar a XV Cenário Imobiliário deverão preencher o formulário e optar entre uma ou mais categorias agrupadas.

2.4.3. Os materiais ou serviços disponíveis no formulário deverão ser fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFC e aos participantes do evento.

2.5. DAS CONTRAPARTIDAS DO IFC AOS APOIADORES

A comissão organizadora do evento, com a aprovação da Direção-Geral do Campus Camboriú, oferecerá aos interessados as contrapartidas:

2.5.1 Aplicação/divulgação da logomarca em materiais de divulgação do evento, tais como: card específico para mídias sociais citando os apoiadores do evento (será postado nas redes sociais do *campus*), autorização para colocação de mini stand no evento (montagem por conta do patrocinador) e menção na matéria sobre o evento que estará no site do IFC Camboriú.

2.5.2 Citação do apoiador na abertura e encerramento do evento e no release enviado à imprensa;

2.5.3 Direito à colocação de banners e placas do apoiador na área do evento;

2.5.4 Direito à exibição de filme institucional e/ou publicitário do apoiador antes de todas as atividades realizadas no auditório;

2.5.5 Direito à inclusão de material promocional e/ou publicitário do apoiador nos kits do público-alvo do evento.

Parágrafo único: Será autorizado a utilização da logomarca do apoiador, em material de divulgação tais como: bloco de anotações, camisetas, desde que o material seja fornecido pelo próprio apoiador

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Serão selecionadas todas as propostas que forem enviadas dentro do prazo estabelecido neste edital.

3.2. Na análise das propostas, serão priorizadas, em ordem, as que:

3.2.1. Contiverem o maior número de itens

3.2.2. Contiverem o maior número de grupos

3.2.3. Contiverem o maior número de itens e de grupos

3.2.4. Tiverem maior relevância para o bom andamento do evento

4. CRONOGRAMA DOS RESULTADOS E CONDIÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 4.1. Serão aceitas propostas até 23h59min, horário de Brasília, do dia 01/11/2024.
- 4.2. As propostas serão aceitas exclusivamente pelo formulário online, disponível neste link: <https://bit.ly/ApoioXVCenárioImobiliário>. Após a submissão da proposta por meio do formulário, o proponente receberá em seu e-mail uma cópia que servirá de comprovante.
 - 4.2.1. Caso tenha necessidade de fazer alguma alteração nas respostas do formulário, o proponente poderá editar suas respostas até a data de encerramento das submissões.
- 4.3. O resultado preliminar será divulgado em 28/10/2024 até 18h, no *site* <http://www.camboriu.ifc.edu.br>
- 4.4. Os proponentes podem solicitar interposição de recursos até 3 dias úteis após a divulgação dos resultados preliminares por meio do e-mail cenario.imobiliario.ifc@gmail.com
 - 4.4.1. O resultado dos recursos será divulgado, no mesmo local, 3 dias após o prazo estipulado para a submissão.
- 4.5. O resultado final será divulgado em 04/11/2024, no *site* <http://www.camboriu.ifc.edu.br> .
 - 4.5.1. Cabe à comissão organizadora do evento avaliar e dar o parecer sobre as propostas apresentadas.
- 4.6. Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Evento entrará em contato com as empresas apoiadoras para agendar uma reunião de planejamento.
 - 4.6.1. A comissão do evento ficará à disposição do apoiador para auxiliar nas tratativas com os fornecedores.
- 4.7. As propostas, enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFC, serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A proibida a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da unidade promotora, cabendo ao apoiador do evento explorar as contrapartidas ofertadas neste edital.
- 5.2. A empresa apoiadora será responsável pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não

recaindo sobre o IFC a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

- 5.3. Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- 5.4. Casos não previstos neste edital serão decididos pela comissão organizadora do evento, em consonância com as comissões local e permanente, se necessário.
- 5.5. Para mais informações acesse: <http://www.camboriu.ifc.edu.br> ou envie um e-mail para cenario.imobiliario.ifc@gmail.com

Camboriú - SC, 24 de setembro de 2024.



EDITAL N° 34/2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 17:00)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 34, ano: 2024, tipo:
EDITAL, data de emissão: 24/09/2024 e o código de verificação: 8f74a3853a